



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação do Programa de Orientação de Atividades Físicas do Idoso nas praças públicas que contam com aparelhos de ginástica e dá outras providências.

Art. 1º O município do Recife, observada a conveniência e oportunidade administrativas, bem como as disponibilidades financeiras e orçamentárias, adotará as providências necessárias visando à criação do Programa de Orientação de Atividades Físicas do Idoso nas praças públicas que disponham de aparelhos de ginástica.

Art. 2º O programa poderá contar com estagiários e profissionais de Educação Física que orientem o idoso na prática de ginástica.

Art. 3º Visando à execução, o Poder Executivo poderá celebrar parcerias com instituições de ensino, academias de ginásticas, clubes esportivos e estabelecimentos afins.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias da sua publicação oficial.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 7 de março de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Missionária Michele Collins

Vereadora

JUSTIFICATIVA

É sabido que a população idosa deve ser incentivada para a prática de atividades físicas, devido aos inúmeros benefícios nas áreas psicofisiológicas. A presente matéria dispõe sobre a criação do Programa de Orientação de Atividades Físicas para o Idoso nas praças públicas que disponham de aparelhos de ginástica.

Ademais, a matéria enuncia que o Poder Executivo observará a conveniência e oportunidade administrativas, bem como as disponibilidades financeiras e orçamentárias para implantar a referida medida, não invadindo as competências dispostas no art. 22 da Lei Orgânica do Município do Recife.

A previsão orçamentária visando à execução da presente Lei poderia ser incluída na Secretaria de Saúde, especificamente no Fundo Municipal de Saúde (4801), no Programa: Melhoria da Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no Projeto: Garantia da Oferta de Procedimentos Através de Rede Própria (2.085), que atualmente dispõe de mais de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 7 de março de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Missionária Michele Collins
Vereadora